



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 10/2024

Autor: Vereador Arthur Vidal

Súmula: Dispõe sobre o Atendimento presencial domiciliar por profissionais da área de fisioterapia a pessoas incapacitadas no município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/04/2024.

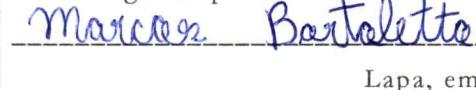
Apresentado em Expediente do Dia: 23/04/2024.

Encaminho às Comissões de:

Saúde e Bem Estar Social, em 19/04/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2024  Arthur Bastian Vidal Presidente da Saúde e Bem Estar Social	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES Lapa, em ____/____/2024.  Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES Recebido pelo Relator _____/_____/2024.  Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES Relator
Comissão de Saúde e Bem estar social: ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente) BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro) MARCOS JOSÉ LECH (Membro)	